INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências necessárias para o estudo e, se for recomendado, a implementação da elevação da ponte localizada na saída do Distrito de Belisário em direção ao Município de Rosário da Limeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar um problema enfrentado pelos moradores do Distrito de Belisário, bem como pelos condutores que necessitam utilizar a referida via para acessar o Município de Rosário da Limeira e outras localidades, incluindo a capital do Estado.

Ocorre que, em períodos de chuvas intensas, o nível do Rio Fumaça se eleva consideravelmente, submergindo a ponte e interrompendo o trânsito de veículos e pedestres. Essa situação impacta diretamente a mobilidade da população local, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e abastecimento. Ademais, tal impedimento compromete a segurança dos moradores, podendo gerar prejuízos econômicos e sociais.

Diante disso, faz-se necessário um estudo técnico para avaliar a viabilidade da elevação da ponte, garantindo que a infraestrutura suporte o aumento do volume do rio sem comprometer o fluxo de trânsito. Ressalta-se que tal intervenção trará significativos benefícios para a região, promovendo maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Ante o exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras analise a viabilidade da solicitação e, sendo possível, viabilize as melhorias necessárias na referida ponte.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2025.



REGINALDO RODIZ

Vereador – Solidariedade